

Eu o Rei faço saber aos que

este alvara Virem que avendo respeito ao
emunarem pedir os officiaes da camara da cida-
de do Porto e por bem e me praz que elles possam
usar e usem dos privilegios e liberdades de que
estiverem de posse, e se elles cumprão e guardem co-
mo se nelles contem em quanto eu não estiver no
negocio das confirmações, e mando a todas minhas
Justiças e officiaes a que o conhecimento disto per-
tencer que se cumprão este alvara como se nelle
contem, o qual me praz que valha e tenha força
e vigor posto que o effecto delle a sa de durar mais
de um anno e que não seja passado pela chancelle-
ria sem embargo das ordenações em contrario, foy
da costa o fezerem Lisboa a dezassis de Novembro de
mil e quinhentos oitenta e um e o Rei e a
concedida por minha propria e singular

Eu o nosso sensor ha por bem

por se pedir a cidade do Porto e mandar a ella
a casa da Alcaçá que ordenou que ouvesse na
mesma cidade que cá qui em diante a sa na dita
cidade, um dia franco em cada semana de todos
os mantimentos que a ella Virem o qual dia será o
que os officiaes da camara pera isso ordenarem; e
foy em quanto as sisas andarem em cabecadas e
sem prejuizo algum do rendimento dellas pera a
fazenda de sua Magestade nem quebra em dia a onze
de Novembro de mil e quinhentos oitenta e dois e
Paulo a fons e a concedida por minha
e singular

Dom Sebastião per graca de D's Rei

de Portugal e dos algarves da quem e da sem Mar
em affrica senhor de guiné etta. faço saber a Vos
Vereadores e Procurador da cidade do Porto que
Vi a carta que me escrevestes em que me dais conta
do estado em que estão esses Lugares Impedidos, e
folguei de ver como louvores a nosso senhor o lugar
de sam João da foz está ja desempedido, e Vos co-
municais com os moradores d'elle, e a experiencia
que antes disso fizestes com o fisico e cirurgia
perque constou aver trinta dias que nelle não
a doecera nem falecera pessoa alguma, e que ma-
tosinhos e seca estão com muita miseria, e Mai
sendo nelles o mal muito brando, e tudo o mais
que a cerca disso dizeis, prazera a nossos
que cessará o mal, e que muito cedo se desem-
pedirão e comunicarão como o de sam João.

E quanto ao que dizeis do trabalho em que estão a
Arrifana e mais Lugares, e pousoais e das
guardas que nelles tendes postas, assi per via do
licenciado Orogio dias Cardoso Juoz de fora de ssa ci-
dade como pella ordem que elle tem dada despois
que la está - Eu o ej assi por muito bem feito
e Vos agradeço o cuidado e diligencia com que a
codistes aos ditos Lugares, e o prouimento que ne-
les tendes dado, e Vos encomendo muito que assi
ofacais, e prouiciars os enfermos d'elles de todo
o necessario, do dinheiro que pera isso tenho man-
dado dar, Deman^a que não pereça a mingon
de remedios - e escreuermeis muito a miude o que

susceder pera Vos responder com tempo. E M^{te} J^o n^{ro}o senhor o mandou pelos Doctores Hieronymo pereira de sa e Manoel de coadros ambos do seu conselho e seus desembargadores do paco. Pero de seixas o fez em Lisboa aos treze dias de Setembro de mil e quinhentos e setenta e sete. Joao de seixas a fez escrever. Manoel de coadros. Hieronymo pereira de sa. *fa a n^{ra} carta por min^{ha} carta*
per. P^o de seixas

CCCCVI
 Juiz uereadores e Procurador da cidade do Porto, Eu e M^{te} J^o vos emuo muito saudar. Recebi a Vossa carta de doze do presente e por ella e pela que me escreueo o governador Pero quedez, entendi o como tinheis procedido nesta occasiã dos Ingreses que vierã a Villa de Bayona, que he conforme a confiança que tenho dessa cidade e Volo tenho em serviço, e encomendouos que en quanto for necessario prosiguais no que fazeis e me auiseis de tudo o que comprir em toda a diligencia que poder ser. Scripta em Lisboa a dezaseis de Outubro de mil e quinhentos oitenta e cinco. *fa a n^{ra} carta por min^{ha} carta*
per. P^o de seixas

Esta apropriada no
 lib. 3^o fol. 149.

CCCCVII
 Juiz e uereadores e procurador da cidade do Porto, E N^{ro} e M^{te} J^o vos emuo muito saudar. Recebi a Vossa carta de seis do presente, e muito vos agradeço o que nella dizeis que he o mesmo que eu espero e tendo por certo dessa cidade em todas as occasiões e disso terei a lembrança que he razã. e por ora conuem que assistais

Esta apropriada no
 lib. 3^o fol. 150.

no Juiz uereadores e procurador da cidade
do Porto. E N. S. M. J. Vos emuo muito sauda-
do. Por algumas Vias tenho entendido que de algumas no-
uas que ha nessa cidade anda ha' geral frieza
nos animos dos Homens, e polo pouco fundamento q'
ellas tem, e outros Inconuenientes de meu Seruico e
queretacao publica tme disso descontentamento, e
tambem por o que toqua á muita gente nobre que
ha' nessa cidade (a que os pequenos costumao seguir)
e que procedendo nas materias passadas com tanto a-
nimo e desejo de acertar Venha no tempo presente
a cazi nesta falta, e a Snda que os auios deste
modo de proceder fora' estes naõ me pude de todo
persna dir a cretos principalmente porq' naõ
trui nenhum per carta Vossa nem de Peroque-
dez, e sobre esta materia Vos quis escreuer
esta carta e encomendaruos por ella (como faco)
que procureis quanto em Vos for de atallar es-
tas desordens com exemplo e Suauidade por que
disso me auerej por muito seruido, manifestando
atodos em geral e em particular (como creio que te-
reis feito) que do que toqua á seguranca dessa cida-
de e de tudo o mais que p'dem deseiar tenho a
quelle cuidado que ella merece e se deue a' lealdade

no Juiz, vereadores e procurador da cidade

e amor com que ate agora me tem servido, e o fizerao
aos senhores Reis meus predecessores, que estaõ
em gloria) e do officio que nisto fizerdes e da
quietacaõ em que fica essa cidade e de todo o
mais Vos encomendo que me a Visard logo.

E sobre anomeacaõ dos capitães das companhias
e outras cousas escrevo a Pero guedes mui par-
ticularmente de que elle Vos dara conta, e terá
com Vosco como lhe mando e elle sempre fez acõ-
ta que he razao. E encomendo vos muito que
de Nossa parte procureis a Sudado com tanto cui-
dado e diligencia, que se possa conseguir o que
principalmente pretendo que he quietacaõ e des-
canso desse povo. Scripta em Sam Lourenço ao p.^o
de Maio de oitenta e nove, Rey v.^o fca. vna
por min. a m. propria. *Alfonso*

Juiz vereadores e procurador da
cidade do Porto, e V.^o M.^o Rey vos emuo muito sa-
udar. O Je segunda feira cinco de Junho pela
mandam se levantou o campo dos Engrezes que
estene nesta cidade Intore na Volta de Cascais co
Intento de tomar a sua armada e se embarquar nela,
e antes de se levantar reccheo danno de que me pa-
reco a Visardos logo pera entenderdes o que nisto
passa e que nesta occasiaõ se fez e faz tudo
o que comuem a servico de D.^s e meu. Scripta em
Lisboa a cinco de Junho de mil e quinhentos oi-
tenta e nove, O cardeal v.^o fca. vna
por min. a m. propria. *Alfonso*

CCCIX

Estã a proprio no
liv. 3.º fol. 154

c c c x

Est à propria no
liu. 3^o fol. 156.

Juiz uereadores e Procurador da ci-
 dade do Porto, e V. M. Rej. Vos emuo muito sau-
 dar; cumpre a meu serviço fazerem-se com toda bre-
 uidade de Buargos ate (a minha quinhentos
 marinhellos, pera servirem no que se lhes ordenar
 e mando a s. m. Antonio ribeiro e Luis menezes, em-
 comendados que ordeneis como nessa cidade se facia
 sem dilaçao alguna os mais que poder ser que seiao
 experimentados, e de menos obrigaçoes, e ternos e
 em serviço fazer delo assi como de Vos confio, Scripta
 em Lisboa a quinze de Mayo de mil e quinhentos o-
 centos e nove. O cargo de al. m. f. l. a. c. e. l. d. p. m. i. n.
 con. g. p. p. i. *Di. a. d. e. s. y. f. z.*

CCCXI

Esta a propria no
lin. 3. fol. 158.

Juiz uereadores e Procurador da ci-
 dade do Porto. E N. S. M. A. J. Vos emuió muito sau-
 dar, O Governador Pero quedex do meu conselho me
 deu conta do que se vos offerencia sobre os capitais
 que nessa cidade se ouuerem de fazer, Lembrando-
 me juntamente a conta que he razão que cõ ella se
 tenha, e por que eu he tenho cometido o que
 nestas materias se ha de fazer em todas as comar-
 cas d'antre douro e minho, e he o mesmo que tenho
 ordenado que se faça nas outras cidades e lugares
 do Regno, não comuem nem pde a ver nisto excepto
 Pello, que vos encomendo e mando que nisto facais
 o que elle de minha parte vos ordenou e disser, e
 poderdes apontar as pessoas que vos parecerem

mais a preposito dandolhe *Plt* dellas pera mo em-
 uiar e en nomear ou escolher os que ouuer por
 bem, e em toda esta materia procedereis como
 de Vos espero, e conforme a muita confianca que
 dessa cidade tenho. Scripta em Lisboa a quatro
 de febreiro de mil e quinhentos oitenta e nove. O
 cardeal. *Seu concerto da p. r. m. a. m. p. r.*
pro. D. D. D. D. D.

Juiz vereadores e Procurador da CCCCXII
 cidade do Porto? *Em M. de J. Vos emuiio muito sau-*
 dar; depois que a semana passada Vos escreui
 em resposta da Vossa carta de doze do presente em
 tendo per carta de Pero bermudez e outras que a
 armada dos engreses estava a bnda na Ria de
 Vigo, e por que póde ser necessario a acudirte a que
 las partes com gente com toda a diligencia, e no
 modo que esereuo ao governador Pero guedez, Vos
 encomendo que nisso facais o que comprir a meuser-
 uico conforme ao que espero e a muita confianca q
 tenho dessa cidade; Scripta em Lisboa a vinte e
 hum de outubro de mil e quinhentos oitenta e cinco
 Orey. O cardeal. *Seu concerto da p. r. m. a. m. p. r.*
pro. D. D. D. D. D.

Dom Felipe per graca de Ds Rey CCCCXIII
 de Portugal e dos algarues da quem e da sem mar
 em africa senhor de guine e da conquista navega-
 cao comercio de Ethiopia arabia Persia e da India?
 faco saber a Vos Juiz Vereadores e Procurador da

Esta apropriada no
 liu. 3º fol. 162

cidade de Porto; que vi a carta que me escreves-
tes em que dizeis que por Dom Francisco de taylor
que foi na ellecção pera auer de servir de Cre-
ador com vosco, Viuer seis legoas dessa cidade
e alem de por essa causa não poder servir o não
poderao nunca achar pera ser notificado, e
suis primo pessoa que ate gora servio de Cre-
ador ser falecido era necessario mandar eu
outras pessoas que siruaõ em seu lugar? E
por bem que em lugar dos ditos Dom Francisco e
suis primo siruaõ de Creadores este anno presen-
te e mais tempo que eu ouuer por bem em q.
não mandar o contrario Diogo de Sousa alcafora-
do sem embargo de ser primo da mulher de Al-
uaro Leite pereira, e Manoel de castro pinheiro,
e Manoel de castro pinheiro, Pello que vos man-
do que facais chamar a camara segundo orde-
namca, e lhes notificareis como e por bem que
siruaõ os ditos cargos e dardeis juramento
dos Sanctos e Vangitorios que os siruaõ ben e
verdadeiramente de que se fara assento no livro
da camara pelo escrivão della a sinado por vós
e pelos ditos Diogo de Sousa, e Manoel de castro,
e o Rey nosso snor o mandou pelos Doctores
Jeronimo pereira de sa e Belchior da maral
ambos do sen conselho e seus desembargadores
do paco Joao da costa a fez em Lisboa a vinte
e tres de Junho

e tres de Junho de mil e quinhentos oitenta e oito:
 Adamaral Jeronimo pereira de Saa, f.º concorrencia
 por minima e propria f.º de S.º

Dom Felipe per graca de D's Rey

CCCCXIV
 Esta apropiada no liu. 3.
 fol. 163

de Portugal e dos Algarves da quem e da lem mar
 em affrica senhor de guine e.º f.º concorrencia
 Vereadores e Procurador da cidade do Porto, que li
 a carta que me escrevestes em que dizeis que por na
 ellecção que este anno emuej, a essa cidade dos officiaes
 da camara que nella e de servir se nomeado pera
 aver de servir de e.º Manoel ribeiro que ate agora
 não serve por ser absente, e não se achar pera ser
 notificado, e aver Informacão que não vinha da qui
 a alguns meses, me pedis que mande outro que em seu
 lugar sirva o dito cargo, e avendo respeito ao que
 a cerca de d.º me escreveis e por bem que em lugar
 do dito Manoel ribeiro sirva o dito cargo este anno
 presente Manoel fernandez de Myragaja e.º Pello
 que vos mando que o facais chamar á camara segun-
 do ordenança, e se dareis juramento dos sanctos
 e Nang.ºs que sirva o dito cargo de que se fará asen-
 to e declaracão no Livro da camara pello escrivão
 della, e M.º Rey nosso snor o mandou pelos Doct-
 res Belchior damaral e Antonio da gama ambos
 do seu conselho e seus desembargadores do paço João
 da costa o fez em lisboa a vinte e Marco de
 mil e quinhentos oitenta e nove. Antonio da

gama (Adamaral) f.º concorrencia
 por minima e propria f.º de S.º

Seus uereadores e Procurador
da cidade do Porto, e V. M. V. M. Vos emuo muito
saudar; Vendo eu as grandes obrigacois em que
meis pões de prouêr em tudo o que toca aos Reg-
nos e estados que foi seruido de me encomendar, cõ
as quaes igualmente deuo e deseo cumprir, consi-
derei quam necessario era fazer alguma breue absem-
cia destes Regnos pera os de Castella, assi por
respeito das cortes que ha muito tempo que nelle
suspendo e diffiro, como por outras razões q
posto que seião precisas e quasi forcadas não
me podera eu persuadir dellas, se as cousas des-
tes Regnos não estiueraõ lououres a D's em tam-
bom estado que mais sinto esta ausencia polos effei-
tos que em m' faz o muito amor que lhes tenho, q
por me parecer que neste breue tempo lhes podê-
rei fazer notavel falta, mormente estando eu re-
soluto em me tornar prazendo a nosso snor cõ a mais
breuidade que for possivel, e folgara muito que o
principe meu sobre todos muito amado e prezado
filho fora ja de idade que o podera eu deixar no
gouerno destes Regnos, e mostrar nisto a meus Va-
salos e naturais dellis o amor e boa vontade que
elles merecem que lhes eu tenha, mas não podendo
isto por agora ser, faco por elles quanto posso em-
carregando deste gouerno o Cardeal meu sobrinho